



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 159 /2022 - CIE/NIT

Osasco, 08 de junho de 2022

Prezados(as) Gestores(as)

Assunto: Distribuição dos Chips aos Alunos/Servidores - Resolução 34 - 09/05/22

Prezados, conforme orientações recebidas pela DETEC/CITEM, a fim de dar prosseguimento ao processo de distribuição de chips aos alunos/servidores da rede pública estadual, sobre a nova Resolução 34 - 09/05/22 ([Anexo](#)), que dispõe sobre a adoção de novos critérios para adesão do Chip, conforme disposto abaixo:

§ 1º – O cartão SIM será entregue para os alunos que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado para o ano letivo de 2022, de escolas regulares e escolas do Programa Ensino Integral nos períodos diurno e noturno e observada a ordem de priorização nos termos do parágrafo único do artigo 3º desta Resolução, incluídas as categorias:

b. alunos de Quilombos; c. alunos de EEI – Indígena; d. alunos de Área de Assentamento; e

e. alunos da Educação de Jovens e Adultos 2. Inseridos, preferencialmente, em unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

Para aderir, o aluno deve:

I – Manifestar interesse presencialmente na unidade escolar;

II – apresentar o Termo de Responsabilidade no ato da retirada na unidade escolar ([Anexo](#)).

Dessa forma, ressaltamos que as Unidades Escolares devem registrar o vínculo de todos os chips de aluno/servidor na Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED ([conforme tutorial anexo](#)).

No caso de Servidores, a manifestação de interesse será realizada através da própria SED, cabendo também as UE registrarem o vínculo no sistema.

Por fim, após todos os alunos e servidores serem consultados e não manifestarem interesse na adesão, após a data de 21/06/2022, o NIT irá realizar um monitoramento junto às UE, para verificação do quantitativo disponível de Chips não vinculados, onde a UE deverá encaminhar justificativa à diretoria de ensino, que por sua vez disponibilizará o remanejamento dos chips para outra unidade.

Obs:

- As Escolas PEI também devem ofertar os chips ao aluno, e informar a quantidade ao NIT para que realizemos a vinculação do chip a unidade.
- Todas as UE possuem 11 chips (Servidor) já vinculados, que devem ser retirados na Caixa da Unidade(localizada no NAD)

Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Atenciosamente,

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico CIE

Pedro Henrique Peixinho Rodrigues
Diretor Técnico NIT

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino